



10472351



08011.000181/2019-75

Boletim de Serviço em 10/12/2019



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria-Executiva

RESOLUÇÃO CGE Nº 8, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

O COMITÊ DE GOVERNANÇA ESTRATÉGICA DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º e pelo § 1º do art. 2º, do Anexo I, da Portaria MJSP nº 86, de 29 de janeiro de 2019, e com base no art. 2º e art. 7º, do Anexo IX, da mesma Portaria,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar e detalhar o conteúdo de indicadores, metas e projetos estratégicos do Planejamento Estratégico 2020-2023 do Ministério da Justiça e Segurança Pública, na forma dos anexos a esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ PONTEL DE SOUZA
Secretário-Executivo



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ PONTEL DE SOUZA, Secretário(a)-Executivo(a) do Ministério da Justiça e Segurança Pública**, em 10/12/2019, às 16:56, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **10472351** e o código CRC **53323DE2**.
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I - Indicadores e metas estratégicos (SEI: 10461484); e

ANEXO II - Carteira de projetos estratégicos (SEI: 10461512).